

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
ASTT .....	6
FUNAMC .....	8
IMPAR .....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 0264 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 075 de 20 de março de 2017, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, JOSE DIAS SARAIVA FILHO, conforme protocolo nº 2474.088.177.0000026/2017, de 22/11/2017.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 22 de novembro de 2017, o servidor JOSE DIAS SARAIVA FILHO, CPF: 169.304.441-20, Contabilista, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

### PORTARIA Nº 0265, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, do servidor JOSE DIAS SARAIVA FILHO, matrícula 5155100 CPF 169.304.441-20, Contabilista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do processo administrativo nº 2474.0004613/2017 de 22/11/2017.

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE DIAS SARAIVA FILHO o gozo da LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 23/11/2017 a 23/02/2018, referente ao período aquisitivo de 04/01/2012 a 03/01/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

#### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Emiliano Alves da Cruz, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para Conduzir servidora responsável pela junta de serviço militar para apresentar relatório de prestações de contas para o Posto de Recrutamento e Mobilização – Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 05/12/2017 a 05/12/2017

Localidade: Araguaína á Imperatriz – MA.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Glazielle Oliveira Pimenta, Cargo/função: Secretária da Junta de Serviços Militar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para apresentar relatório de prestação de contas para o posto de Recrutamento e Mobilização - Exército Brasileiro em Imperatriz-MA.

Período: 05/12/2017 a 05/12/2017

Localidade: Araguaína à Imperatriz - MA

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017.**  
Abertura dia 08.12.2017 às 14h10min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017.**  
Abertura dia 08.12.2017 às 16h00min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cimento e cal.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017.**  
Abertura dia 12.12.2017 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para eventual aquisição de materiais diversos, específicos para cursos de artesanato, costura, beleza e outros.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017.**  
Abertura dia 13.12.2017 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios diversos e guloseimas (doces diversos), destinado a manutenção dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017.**  
Abertura dia 14.12.2017 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em aquisição de Caminhão Prancha 0 Km.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017.**  
Abertura dia 14.12.2017 às 16h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em aquisição de Caminhão Muck com cabine auxiliar 0 Km.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017.**  
Abertura dia 15.12.2017 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de telhas e implementos para reformas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína – TO, aos 27 dias de novembro de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Superintendente de Licitações e Compras

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2017, às 09h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032, de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Rafflesia de Arruda Bandeira, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa ao Pregão Presencial nº 073/2017, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades de estruturação do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV. A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Coordenador de Tecnologia da Informação Adenauer Maciel Lázaro de Almeida, tendo sido considerada CLASSIFICADA as empresas MIDIX TECNOLOGIA EIRELI – ME; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA; FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME; UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; DISTRIBUIDORA NASAM LTDA e 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP para todos os itens, pois os produtos apresentados por ambas as empresas atendem as exigências elencadas no Termo de Referência. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão para continuidade dos trabalhos será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Equipe de Apoio

Rafflesia de Arruda Bandeira  
Equipe de Apoio

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2017, às 10h 20min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032, de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Rafflesia de Arruda Bandeira, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa ao Pregão Presencial nº 077/2017, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses de Araguaína - TO. A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Superintendente de Vigilância em Saúde Eduardo de Freitas Santos, chegando a seguinte decisão:

- MIDIX TECNOLOGIA EIRELI – ME, ficou classificada para todos os itens cotados;

- VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, desclassificada para o item 03, pois a impressora no Termo de Referência está descrita com velocidade de 33 PPM, entretanto a empresa apresentou proposta com velocidade de até 30 PPM, ficando assim classificada para os demais itens cotados;

- KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS EIRELI, desclassificada para o item 02 pois o processador dos computadores descrito no Termo de Referência é intel core i5, a empresa apresentou proposta com intel core i3 e para o item 03 a empresa não indica a velocidade de PPM da impressora, por não ser possível a verificação da velocidade mínima de PPM exigida no edital a empresa fica desclassificada para este item, ficando assim classificada para os demais itens cotados;

- VITRINE COMERCIAL LTDA, desclassificada para o item 02, pois a empresa não indica qual o processador dos computadores no folder ilustrativo, assim como não indica o tamanho da memória e para o item 03 a impressora não atende ao descrito no Termo de Referência, pois a capacidade de folhas é inferior ao solicitado, ficando assim classificada para os demais itens cotados;

- UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, desclassificada para o item 04 pois no Termo de Referência, o projetor multimídia de modelo S31 apresentado pela empresa não atende ao mínimo exigido no edital na resolução, ficando assim classificada para os demais itens cotados;

- LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, desclassificada para o item 01 pois o modelo apresentado não atende ao solicitado no edital e para o item 03 pois no Termo de Referência a impressora está descrita com velocidade de 33 PPM e a empresa apresentou proposta com velocidade de até 20 PPM, ficando assim classificada para os demais itens cotados.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão para continuidade dos trabalhos será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Equipe de Apoio

Raflesia de Arruda Bandeira  
Equipe de Apoio

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki. Araguaína - Estado do Tocantins.

Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki  
DATA: 22/11/2017.  
PORTARIA Nº 008/2017.

A presidente da Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, comporem a Comissão permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

FUNÇÃO	NOME
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucires Soares Rodrigues
Membro	Normando Célio Lima Morais
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Ydney Fragoso da Silva
Membro	Itamar Bispo da Silva
Membro	Eliane Miranda da Silva
Membro	Julietti Coelho de Sousa
Membro	Valdemir Ribeiro Farias
Membro	Claudio Marcio Lima Morais
Membro	Brendário Alves de Oliveira
Membro	Carla Emanuely de Brito Damasceno
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Danilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves
Membro	Hidalgardo Sisnando da Conceição
Membro	Solange Farias Silva
Membro	Luciene da Silva Guedes

Membro	Valdir Pereira da Silva
Presidente	Jakeline Barbosa Dias

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Valdir Pereira da Silva  
Presidente da Associação

### ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS ARAGUAÍNA – TOCANTINS

ERRATA

No Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 004/2017 de 17 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1450 de 21 de Novembro de 2017,

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Termo de Homologação acima citado e a necessidade de retificar o nome de quem assina o mesmo:

Onde se lê:

Aline Borges Luz Morosi  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leia-se:

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida  
Presidente da Associação de Apoio da Escola

Araguaína - TO, 27 de Novembro de 2017

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida  
Presidente da Associação de Apoio da Escola

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 004/2017, a senhora Aline Borges Luz Morosi, presidente da comissão de licitação permanente da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01.02.03.05.06.08.16.17.19.22.33.37
R\$ 3.551,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais.)	
E. FERNANDES DA SILVA	04.11.23.28.30
R\$ 3.343,00 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	12.24.27.29.34.35
R\$ 3.494,50(Três Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	09.10.15.18.20.21.25.26.31.39.44.45.47.48.49
R\$ 2.871,00(Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	07.32.36.38.40.41.42.43.46
R\$ 4.969,50(Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos.)	
J.V. DE MENEZES – ME	13
R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais.)	
CASA DE CARNE NELORE	14
R\$ 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)	

Araguaína – TO, 22/11/2017.

Aline Borges Luz Morosi  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às oito horas(s) do dia 17 de Novembro de Dois Mil e Dezessete, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01.02.03.05.06.08.16.17.19.22.33.37
R\$ 3.551,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais.)	
E. FERNANDES DA SILVA	04.11.23.28.30
R\$ 3.343,00 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	12.24.27.29.34.35
R\$ 3.494,50(Três Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	09.10.15.18.20.21.25.26.31.39.44.45.47.48.49
R\$ 2.871,00(Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	07.32.36.38.40.41.42.43.46
R\$ 4.969,50(Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos.)	
J.V. DE MENEZES - ME	13
R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais.)	
CASA DE CARNE NELORE	14
R\$ 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)	

Araguaína – TO, 22/11/2017.

Wellton Jonh Pereira Silva Almeida  
Presidente da Associação

NUCLEO RURAL III  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

#### ERRATA

Termos de Adjudicação e Homologação referentes ao pregão 001/2017, publicados no Diário Oficial do Município Nº 1298, de quarta feira, 05 de abril de 2017.

Considerando o erro material de digitação e duplicidade e postagem dos termos supracitados, referente à divergência de documentos postados, entre os mesmos e a necessidade de retificar no que se refere ao documento, onde ficou repetida a postagem do termo de Homologação referente ao Núcleo II e faltou a postagem do termo de Homologação referente ao Núcleo III.

Conforme documento a seguir.

Araguaína, 27 de novembro de 2017.

Publique – se

Áurea Fernanda Rodrigues da Silva  
Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2017

Após análise da documentação apresentada, e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2017 do Núcleo Rural III, a Sra. Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E Fernandes da Silva - ME	02.06.10.15.22.24.27.30.33.36.42.
Valor R\$ R\$ 1.442,56 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	08.09.16.19.20.26.31.34.37.
Valor R\$ 1.234,85 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).	

C. C. Santos & Cia LTDA	35
Valor R\$ 155,04 (Cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).	
D.S.S. Silva Varejista	03.04.05.21
Valor R\$ 959,94 (Novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).	
J.V. de Menezes	13
Valor R\$ 1.148,00 (Um mil, cento e quarenta e oito reais).	
Casa de Carne Nelore LTDA-ME	12
Valor R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).	
M.M.P. Comércio de Carnes Ltda.	01.11.14.17.18.23.25.29.32.38.39.40.41.
Valor R\$ 1.289,40 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).	
Ronaldo Gonçalves da Silva	07.28.
Valor R\$ 1.363,20 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)	
Valor Total R\$ 8.327,99 (Oito mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos)	

Araguaína - TO, 31 de março de 2017.

Áurea Fernanda Rodrigues da Silva  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Às oito horas do dia 31 de março de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E Fernandes da Silva - ME	02.06.10.15.22.24.27.30.33.36.42.
Valor R\$ R\$ 1.442,56 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	08.09.16.19.20.26.31.34.37.
Valor R\$ 1.234,85 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).	
C. C. Santos & Cia LTDA	35
Valor R\$ 155,04 (Cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).	
D.S.S. Silva Varejista	03.04.05.21
Valor R\$ 959,94 (Novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).	
J.V. de Menezes	13
Valor R\$ 1.148,00 (Um mil, cento e quarenta e oito reais).	
Casa de Carne Nelore LTDA-ME	12
Valor R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).	
M.M.P. Comércio de Carnes Ltda.	01.11.14.17.18.23.25.29.32.38.39.40.41.
Valor R\$ 1.289,40 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).	
Ronaldo Gonçalves da Silva	07.28.
Valor R\$ 1.363,20 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)	
Valor Total R\$ 8.327,99 (Oito mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos)	

Araguaína - TO, 31 de março de 2017.

Jandiarra Alves Santos  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 001, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto Nº. 046/2017, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades, RESOLVE:

Art. 1º Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012.

Art. 2º As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Município de Araguaína/TO

#### ANEXO ÚNICO

##### Módulo de informações comuns ao município

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0100	Plano geral de contas comentado	SIM
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM
0300	Tabela de identificação de serviços de remuneração variável	SIM

##### Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
0420	Demonstrativo do rateio do resultado interno	SIM

##### Módulo de apuração mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

##### Módulo demonstrativo das partidas contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

##### Tipos de consolidações aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	SIM

##### Tipos de arredondamento aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
1	Arredondado	SIM

##### Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado PGCC)

Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM
8	Despesas	SIM

Processo nº: 2474.0004412 / 2017  
Protocolo nº: 47521 / 2017  
Interessado: Construtora M 21 LTDA  
Assunto: IPTU – Não Incidência

DESPACHO Nº 2439 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 19);

Considerando o disposto no Laudo de Vistoria acostado às fls. 20 e 21;

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013;

Considerando a confecção do Parecer nº 2266/2016, cuja opinião foi desfavorável ao pleiteado (fls. 31 a 34);

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis integrantes do Loteamento SANTOS DUMONT, devendo ser mantida a cobrança do tributo sobre cada unidade autônoma e individualizada.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de novembro de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000954 / 2017  
Protocolo nº: 39310 / 2017  
Interessado: Construtora M 21 LTDA / Divino Pedro do Nascimento  
Assunto: IPTU – Não Incidência

DESPACHO Nº 2440 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 25);

Considerando o disposto no Laudo de Vistoria acostado às fls. 26 e 27;

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013;

Considerando a confecção do Parecer nº 2267/2016, cuja opinião foi desfavorável ao pleiteado (fls. 37 a 40);

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis integrantes do Loteamento SANTOS DUMONT, devendo ser mantida a cobrança do tributo sobre cada unidade autônoma e individualizada.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de novembro de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002405 / 2017  
 Protocolo nº: 42531 / 2017  
 Interessada: João José Alves de Queiroz  
 Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 2450 / GAB – 2017

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado (fls. 02 a 28);

Considerando o disposto no Relatório nº 095/2017, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 29/30);

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 2270/2017 (fl. 33 e 34), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada em desfavor do Sr. JOÃO JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, desde que devidamente correlacionada à inscrição nº 7931, ocasião em que o processo deverá ser remetido à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002472 / 2017  
 Protocolo nº: 42686 / 2017  
 Interessada: Pedro Gomes da Silva  
 Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 2451 / GAB – 2017

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado (fls. 02 a 07);

Considerando o disposto no Relatório nº 077/2017, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 10 e 11);

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 2269/2017 (fls. 12 e 13), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

Autorizar a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança eventualmente realizada em desfavor do Sr. PEDRO GOMES DA SILVA, desde que devidamente correlacionada ao imóvel nº 50851, assim como protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais ajuizados, ocasião em que posterior e imediatamente os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

Após a realização das providências que se fazem necessárias, CIENTIFIQUE-SE o interessado e REMETAM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002351 / 2017  
 Protocolo nº: 42405 / 2017  
 Interessada: Raimundo Sousa Araújo  
 Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 2452 / GAB – 2017

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado (fls. 02 a 28);

Considerando o disposto no Relatório nº 96/2017, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 32/33);

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 2273/2017 (fl. 34/35), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada em desfavor do Sr. RAIMUNDO SOUSA ARAÚJO, desde que devidamente correlacionada à inscrição nº 45832, ocasião em que o processo deverá ser remetido à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ERRATA 063/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

No extrato de Contrato Nº 034/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1379, de 03 de Agosto de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

Valor Global: 314.034,60 (Trezentos e Quatorze mil e Trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Valor Global: 314.034,70 (Trezentos e quatorze mil trinta e quatro reais e setenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.

Simão Moura Fé Ribeiro  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 PORTARIA Nº 002/2017

## ASTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0013/2017-ASTT

PROCESSO Nº: 2474.00012750  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 CONTRATADA: Acesso Segurança e Tecnologia - EIRELI  
 CNPJ: 19.534.986/0001-08  
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E GESTÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos sessenta mil reais), com valores mensais de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2017  
 SIGNATÁRIO: Agência Municipal de Transporte e Transito

Araguaína 02 de novembro de 2017

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
 Presidente da AMTT  
 Portaria nº 012/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22/2017  
 PROCESSO Nº: 2474.0013737  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 CONTRATADA: CENTRAL BORDADOS - ME  
 CNPJ: 14.271.361/0001-87  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial/SRP  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 313.875,60 (Trezentos e treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 DOTAÇÃO: FP: 15.452.2010.2.499 ED: 33.90.30.23, 33.90.30.28, 33.90.30.99, 33.90.30.44 Ficha:18; Fonte 1020  
 SIGNATÁRIO: ASTT- Agência de Segurança Transporte e Transito de Araguaína

Araguaína, 24 de Julho de 2017.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
 Presidente da ASTT  
 Portaria nº 012/2017

#### PORTARIA Nº \_\_71\_\_ASTT/2017.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 281, do Código de Trânsito Brasileiro, que disciplina a competência da Autoridade de Trânsito de julgar a consistência dos Autos de Infrações dentro de sua circunscrição sobre a via;

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação de infração de responsabilidade do proprietário e do condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, RESOLVE,

NOTIFICAR os proprietários dos veículos de placas relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, sobre os Autos de Infração de Trânsito (AIT) processados nesta Secretaria, para que, caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, oferecer Defesa de Autuação e/ou informar Condutor Infrator.

ANEXO ÚNICO  
 ÓRGÃO AUTUADOR 292410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
 Presidente da ASTT  
 Portaria nº 012/2017

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO
AHH8059	P491001783	54521	08/11/2017	APD8290	P491101231	60501	06/11/2017
CUD0267	P490001360	55500	08/11/2017	CWJ5911	P490001366	55414	08/11/2017
DFH8632	P491001759	73662	07/11/2017	EAH3698	P490101376	60501	06/11/2017
EUF2507	P490001349	57380	08/11/2017	FAM5949	P490702546	54522	08/11/2017
FQM2873	P491001776	55680	08/11/2017	HBR2446	P490001358	55680	08/11/2017
HPO0870	P491101238	73662	06/11/2017	HPU2703	P491101236	68580	06/11/2017
JFN4450	P490702538	60502	07/11/2017	JGU0198	P490101381	55680	08/11/2017
JHC5602	P490502226	55414	06/11/2017	JUU8272	P491001766	73662	08/11/2017
JUU8272	P491001767	73580	08/11/2017	JVA3416	P490502247	60501	10/11/2017
JVP0949	P491101242	61220	07/11/2017	JVR9359	P491101244	51851	08/11/2017
KAQ6933	P490502224	60501	06/11/2017	MUP9455	P490001339	55414	07/11/2017
MVR5589	P491001764	54526	07/11/2017	MVT2519	P491001745	65800	06/11/2017
MVT3862	P490502238	54526	07/11/2017	MVV2629	P491001780	54870	08/11/2017
MVW0167	P490101382	55500	08/11/2017	MVY4137	P491001753	57380	07/11/2017
MVY4137	P491001754	66371	07/11/2017	MVY5814	P491001765	54526	07/11/2017
MWC7723	P491001787	66020	08/11/2017	MWE1371	P490502221	55500	06/11/2017
MWH8568	P491001778	55500	08/11/2017	MWI5008	P491001779	54526	08/11/2017
MWI7561	P490702537	55411	06/11/2017	MWL2686	P490802190	54521	06/11/2017
MWM9027	P491101240	55680	06/11/2017	MWN0034	P490001359	55500	08/11/2017
MWO0194	P490802192	55680	06/11/2017	MWO5003	P491101241	61220	07/11/2017
MWS1309	P491001762	54526	07/11/2017	MWS3132	P490001337	55500	07/11/2017
MWS9236	P490101384	54526	08/11/2017	MWT1279	P491001746	60501	06/11/2017
MWT2415	P490502230	54521	06/11/2017	MWT6371	P491101233	59910	06/11/2017
MWV7337	P491101246	50100	08/11/2017	MWV7467	P491001789	55411	08/11/2017
MWV9582	P491001748	55500	06/11/2017	MWW8003	P490502243	68580	08/11/2017
MWW8951	P491001752	57380	07/11/2017	MWX3976	P490502235	65992	07/11/2017
MWX3976	P490502236	68580	07/11/2017	MWX4339	P490702540	51851	08/11/2017
MWY0370	P491001769	60501	08/11/2017	MWY2946	P490101380	55680	08/11/2017
MWY7107	P490502227	54522	06/11/2017	MWZ2058	P491001757	51851	07/11/2017
MWZ7141	P491101249	58350	09/11/2017	MWZ8310	P490502225	60501	06/11/2017
MWZ8363	P490802191	55411	06/11/2017	MXB2923	P491101245	51852	08/11/2017
MXC2295	P491001763	54526	07/11/2017	MXC5579	P491101229	60501	06/11/2017
MXC7359	P491001755	51851	07/11/2017	MXD0287	P490502218	55414	06/11/2017
MXD3263	P490001343	54521	07/11/2017	MXD4779	P490001354	54521	08/11/2017
MXE1453	P491001777	55500	08/11/2017	MXE1748	P490502242	70481	08/11/2017
MXF7829	P490802194	54600	06/11/2017	MXF8515	P491001775	60501	08/11/2017
MXG2668	P491001794	51851	09/11/2017	MXG4193	P490101387	58191	13/11/2017
MXG4499	P490101378	54521	08/11/2017	NFD4018	P490001338	55414	07/11/2017
NGK0684	P490702542	66371	08/11/2017	NHB6369	P490702539	73662	08/11/2017
NHK8295	P490001367	51851	08/11/2017	NHK8295	P490001368	51852	08/11/2017
NKE6740	P490001363	55411	08/11/2017	NKU4609	P490502229	54521	06/11/2017
NSR0093	P490001370	52070	09/11/2017	NTB5316	P491001773	54526	08/11/2017
NXF6060	P491001784	55500	08/11/2017	OFO4463	P490001333	55680	06/11/2017
OFR1489	P491001795	66371	09/11/2017	OGJ7966	P491101239	55680	06/11/2017
OGM5836	P491001774	54522	08/11/2017	OGT9335	P490001329	54522	06/11/2017
OGT9335	P490702547	60501	08/11/2017	OIY7485	P490001336	56650	07/11/2017
OLH8246	P491001750	55500	06/11/2017	OLI7932	P490001327	51852	06/11/2017
OLJ3730	P490802219	51851	17/11/2017	OLJ4348	P491001768	57380	08/11/2017
OLJ9426	P491001744	60501	06/11/2017	OLK9454	P490502219	55500	06/11/2017
OLL0584	P490602882	54521	06/11/2017	OLL2032	P491001758	73662	07/11/2017
OLL4289	P491001785	55500	08/11/2017	OLN7883	P491101232	60501	06/11/2017
OMW8854	P490001361	54600	08/11/2017	ONT3822	P491001756	51851	07/11/2017
OON3363	P490702536	73662	06/11/2017	OSZ8196	P490001365	55680	08/11/2017
OYA2380	P490001332	55680	06/11/2017	OYA6510	P490602881	54521	06/11/2017
OYB1578	P490001334	55500	06/11/2017	OYB4314	P490502240	54521	08/11/2017
OYB6357	P491101227	60501	06/11/2017	OYB9384	P491001798	65640	09/11/2017
OYC7598	P490602880	73662	06/11/2017	OYC8133	P491001792	73662	09/11/2017
OYC9473	P491101228	60501	06/11/2017	PIF0801	P490001350	55414	08/11/2017
PIF0801	P490001351	54521	08/11/2017	PJJ2783	P490702541	60501	08/11/2017
PKN3598	P491001793	51851	09/11/2017	PUL4137	P491101247	51851	08/11/2017
QDI6683	P491001786	55500	08/11/2017	QDN4442	P490502217	55680	06/11/2017
QKA0439	P491001751	55680	06/11/2017	QKA0516	P490802197	54600	08/11/2017
QKA4853	P490602885	70481	08/11/2017	QKA6247	P491101230	60501	06/11/2017
QKB1062	P490001364	55411	08/11/2017	QKB1110	P490001362	55411	08/11/2017
QKB1193	P491001796	58350	09/11/2017	QKB1193	P491001797	57380	09/11/2017

QKB8795	P490001344	54521	07/11/2017	QKC2032	P490101373	60501	06/11/2017
QKC2195	P491001791	70301	09/11/2017	QKC3479	P490502223	54521	06/11/2017
QKC6586	P491101248	64830	09/11/2017	QKC7627	P490001369	54525	09/11/2017
QKD1629	P490602883	54521	06/11/2017	QKD5997	P490702544	51851	08/11/2017
QKD8292	P491101243	66371	08/11/2017	QKE3060	P490001328	60501	06/11/2017
QKG0193	P490001356	55680	08/11/2017	QKG0193	P490001357	54521	08/11/2017
QKG7034	P490001330	55500	06/11/2017	QKG8606	P490602884	54521	08/11/2017
QKH2564	P490502233	68580	06/11/2017	QKH9975	P490001347	55500	07/11/2017
QKI1707	P491001771	54600	08/11/2017	QKI1707	P490001353	54526	08/11/2017
QKI8484	P490502214	54521	06/11/2017	QKI9662	P490101383	54526	08/11/2017
QKI9875	P490702545	68580	08/11/2017	QKJ1014	P490502241	54521	08/11/2017
QKJ3356	P490001355	54521	08/11/2017	QKJ6074	P490702543	51851	08/11/2017
Total:	154						

## FUNAMC

### AUTORIZAÇÃO

A Sra. Valdirene dos Santos Cesário Lopes, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Átila Braga da Rocha, Responsável por TI, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para participar estudo realizado junto à Central de Óbitos na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

Período: 28/11/2017 a 01/12/2017  
Localidade: Goiânia-GO

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 071/2017

### AUTORIZAÇÃO

A Sra. Valdirene dos Santos Cesário Lopes, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Carmelita da Silva Coimbra, Assistente Social, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para participar estudo realizado junto à Central de Óbitos na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

Período: 28/11/2017 a 01/12/2017  
Localidade: Goiânia-GO

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 071/2017

### AUTORIZAÇÃO

A Sra. Valdirene dos Santos Cesário Lopes, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Valdirene dos Santos Cesário Lopes, Superintendente Geral, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para participar estudo realizado junto à Central de Óbitos na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

Período: 28/11/2017 a 01/12/2017  
Localidade: Goiânia-GO

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 071/2017

### AUTORIZAÇÃO

A Sra. Valdirene dos Santos Cesário Lopes, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Helana do Espírito Santo Dias, Técnico Jurídico, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para participar estudo realizado junto à Central de Óbitos na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

Período: 28/11/2017 a 01/12/2017  
Localidade: Goiânia-GO

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 071/2017

### AUTORIZAÇÃO

A Sra. Valdirene dos Santos Cesário Lopes, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Natanna Rêgo Noleto Lima, Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para participar estudo realizado junto à Central de Óbitos na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

Período: 28/11/2017 a 01/12/2017  
Localidade: Goiânia-GO

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 071/2017

## IMPAR

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP N.º 053 /2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO que não foi mencionado na referida Portaria, o cargo exercido pelo Servidor, onde se lê:

“Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 9.349,54(Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor DOMINGOS MACIEL AGUIAR, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, regida pelo regime jurídico único dos servidores do Município de Araguaína-TO., em acordo ao que regem os artigos 40, § 1º, inciso I, da CF/88, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/03, introduzido pela EC nº 70/2012; art. 11, da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; Doença ou afecção que vitimou o Servidor enquadra-se na Portaria Interministerial nº 2.998 de 23-08-2001, no caso de benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.”

Deverá ser lido:

“Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 9.349,54 (Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor DOMINGOS MACIEL AGUIAR, exercendo o cargo de “Fiscal de Tributos”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, regida pelo regime jurídico único dos servidores do Município de Araguaína-TO., em acordo ao que regem os artigos 40, § 1º, inciso I, da CF/88, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/03, introduzido pela EC nº 70/2012; art. 11, da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; Doença ou afecção que vitimou o Servidor enquadra-se na Portaria Interministerial nº 2.998 de 23-08-2001, no caso de benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.”

Art. 2º. Esta Retificação da Portaria nº 53/2015, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (GLOBAL) nº 013/2017, Sessão Pública de licitação para o dia 11 de Dezembro de 2017, segunda-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de “CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO”, destinado a 159 (cento e cinquenta e nove) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo email licitacao@araguaína.to.leg.br.

Araguaína/TO, 27 de Novembro de 2017.

Francisco Neto de Carvalho  
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLAUDIO QUINTINO DO REGO 53392205168, cadastrada sob o CNPJ 13.173.875/0001-37, com nome fantasia TORNEADOR BR, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, no seguinte endereço Avenida Bernardo Sayão, 1227, Vila Cearense, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARG VIEIRA FONSECA - ME, cadastrada sob o CNPJ 09.176.861/0001-08, com nome fantasia FONSECA AUTO CENTER, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço: Av. Filadélfia, Nº 4138, Setor Urbano Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.